

PORTARIA N° 409, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto N° 5.037, de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, em conformidade com a Portaria Funarte N° . 101, de 11/05/2009, publicada no D.O.U. de 12/05/2009, que regulamenta o Edital do Prêmio Carequinha de Estímulo ao Circo -2009, resolve:

I. Eliminar da relação de suplentes Módulo C o seguinte projeto:

Projeto	Proponente	UF
Concerto e Ri Maior - Uma comédia musical de dois palhaços	H. Pimentel Produções LTDA - ME	PR

II. Contemplar o projeto imediatamente subsequente da lista de suplentes daquele mesmo módulo:

Projeto	Proponente	UF
Mini por fora... Gigante por dentro	Cooperativa Paulista de Teatro	SP

III. Esse suplente deverá seguir as condições estabelecidas no Edital em que inscreveram seus projetos.

IV. Fica o prazo de execução desse projeto fixado até 30/06/2009, cujo relatório deverá ser entregue à Funarte até 30/07/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DUARTE MAMBERTI